



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025-
DAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E O
ESCRITÓRIO MELLO PIMENTEL
ADVOCACIA.**

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada **GOIASGÁS** ou **CONTRATANTE**, e o escritório **MELLO PIMENTEL ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/PE sob o nº 1.517 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.375.812/0001-14, com sede na Rua Padre Carapuço, nº 910, Torre Acácio Gil Borsoi, 19º andar, Boa Viagem, Recife/PE, doravante designado **CONTRATADO**:

Considerando a existência de saldo contratual suficiente para o alongamento do Contrato nº 001/2025-DAF, no valor de R\$ 17.628,15 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos), e a necessidade contínua da GOIASGÁS em relação aos serviços jurídicos objeto do presente instrumento;

Têm justo e acordado, este aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 001/2025-DAF, assinado entre as partes em 30/01/2025, com vigência até 29/01/2026, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, prorrogando o prazo do mesmo por 06 (seis) meses, a contar do dia 30/01/2026, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

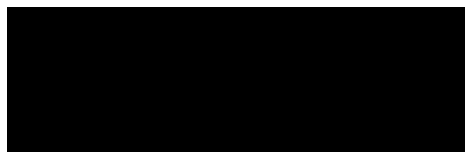
E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que ele faça cumprir seus efeitos legais a partir do dia 30/01/2026.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

[Página de assinaturas do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF]

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS



MELLO PIMENTEL ADVOCACIA



Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO TERMO DE adesão

Espécie: Termo de Adesão. **Processo SEI nº** 202400020010263.
Participes: Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).
Objeto: Este Termo de Adesão tem como objetivo tornar a Educação Empreendedora acessível a todos profissionais de educação e estudantes, a partir da Educação Básica e, prioritariamente, da rede pública de ensino, por meio do desenvolvimento de competências empreendedoras, a partir das competências socioemocionais. **Data de início da vigência:** 19/02/2026. **Data de encerramento da vigência:** 31/12/2026.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 603910

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2025

Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final do Edital Público de Seleção Nº 001/2025 - Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, no âmbito do Memorando de Entendimento firmado entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), com a finalidade de disponibilizar vagas e bolsas a estudantes estrangeiros para cursos de Mestrado ou Doutorado de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras associadas ao GCUB. Processo nº 202610267000033. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 604260

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello Pimentel Advocacia.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2025-DAF por 06 (seis) meses, a contar do dia 30/01/2026, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual. **Vigência:** 30/01/2026 a 29/07/2026. **Data de assinatura:** 30/01/2026.

Protocolo 603823

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026 EDITAL 070/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 070/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Cruz de Goiás - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações

constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 604208

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026 EDITAL 002/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 002/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **45 (quarenta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Carmo do Rio Verde - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 604211

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026 EDITAL Nº 061/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EDITAL 061/2024 - AGEHAB**, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Edéia - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 604215

EXTRATO DE DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S PROCESSO SEI Nº 202500031010552

ASSUNTO: Decisão de instauração de regularização fundiária urbana e classificação de modalidade
INTERESSADOS: Município de Caldas Novas e Agência Goiana de Habitação S.A

NÚCLEO URBANO: Setor Santa Efigênia

MUNICÍPIO: Caldas Novas - Goiás

CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: Interesse social (Reurb-S)

AUTORIDADE INSTAURADORA: Prefeito do Município de Caldas Novas, Kleber Luiz Marra (art. 30, inciso I, Lei federal nº 13.465/2017)

DATA DA DECISÃO: 24/02/2026.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da Agehab

Protocolo 604250

EXTRATO DE DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S PROCESSO SEI Nº 202500031011903

ASSUNTO: Decisão de instauração de regularização fundiária urbana e classificação de modalidade

INTERESSADOS: Município de Santo Antônio do Descoberto e Agência Goiana de Habitação S.A

NÚCLEO URBANO: Vila São Luiz

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Descoberto - Goiás

CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: Interesse social (Reurb-S)

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS, REALIZADA EM 26.01.2026, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro, do Diretor Técnico e Comercial e da Secretária da Reunião.
- 3. MESA:**
Diretor Presidente: Erik Alencar de Figueiredo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretária da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para assinatura do **1º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF**, com o escritório **Mello Pimentel Advocacia**, referente à prorrogação contratual pelo prazo de 06 (seis) meses.
- 5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**

5.1 A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, considerando a existência de saldo contratual suficiente para o alongamento do Contrato nº 001/2025-DAF, no valor de R\$ 17.628,15 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos), e a necessidade contínua em relação aos serviços jurídicos objeto do presente instrumento, autoriza a assinatura do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF, firmado com o escritório Mello Pimentel Advocacia, referente à prorrogação pelo prazo

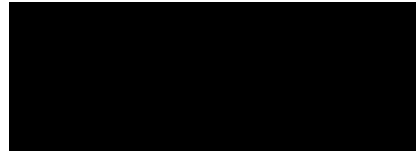
de 06 (seis) meses, a contar do dia 30/01/2026, podendo ser encerrado antes em caso de esgotamento do saldo contratual.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

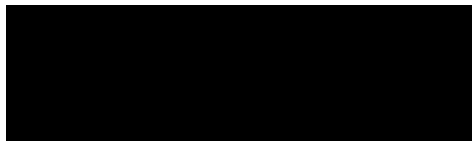
Goiânia, 26 de janeiro de 2026.



Erik Alencar de Figueiredo
Diretor Presidente



André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial



Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião